

Curitiba, 12 de setembro de 2023.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 05/2023 – GAB/CGE¹

Assunto: Monitoramento das áreas temáticas no Portal da Transparência do Estado.

Considerando as atribuições desta Controladoria-Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Transparência e Controle Social, conferidas pelo art. 18 do Anexo I do Decreto Estadual nº 2.741/2019, em especial o fomento à prevenção da corrupção e à promoção da transparência, do acesso à informação e do controle social no Poder Público Estadual, vimos solicitar, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a adequação do Portal de Transparência Institucional – PTI, realizando as correções e inclusões de informações que porventura se fizerem necessárias, baseando-se na relação de assuntos obrigatórios contidos no documento em ANEXO, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.285/2014.

Ademais, informamos que a Coordenadoria de Transparência e Controle Social está realizando análise das áreas temáticas de todos os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual disponibilizadas nos PTIs, vinculados ao Portal de Transparência do Estado – PTE.

Ressaltamos que todas as adequações solicitadas deverão ser realizadas nos PTIs dentro do prazo estipulado neste ofício circular, haja vista que a Coordenadoria de Transparência e Controle Social realizará, na primeira quinzena de outubro, nova averiguação nos portais a fim de monitorar o cumprimento das ações aqui solicitadas.

Cumpre-nos reiterar que, para além dessa ação, é necessária a atualização periódica da informação, bem como sua disponibilização integral, de maneira clara, precisa e amigável, possibilitando a extração em dados abertos, série histórica de informações, e que contenha oportunidade de pesquisa dentro da informação.

Por fim, colocamos à disposição as servidoras abaixo relacionadas para dirimir eventuais dúvidas.

- a) Carolina Ferreira Falcão de Castro, telefone (41) 3883-4036, e-mail: carolinacastro@cge.pr.gov.br;
- b) Gabriele Yasmin Borges dos Santos, telefone (41) 3383-4037, e-mail: gabrieley@cge.pr.gov.br.

Indubitável de sua compreensão e prontidão, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO
Controladora-Geral do Estado

¹ Este ofício-circular está disponível no website da CGE em <http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Controladoria-Geral-do-Estado-Legislacao>.